



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Cancela as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, das servidoras **Cinara dos Santos Costa** e **Andréa Ribeiro Gonçalves Leal**; Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, da servidora **Marina Wohlke Cyrillo**.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora CINARA DOS SANTOS COSTA, Técnica em Assuntos Educacionais do IFRS, matrícula SIAPE 1944287, período de 02/01/2019 a 11/01/2019, referente ao exercício 2018, ficando remarçadas para o período de 16/01/ 2019 a 25/01/ 2019.

**Art. 2º** INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, da servidora MARINA WOHLKE CYRILLO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE 1799569, referente ao exercício de 2019, período de férias: 02/01/2019 a 08/02/2019, sendo interrompido no dia 07 de janeiro de 2019 e remarcado para 14/01/2019 a 14/02/2019.

**Art. 3º** CANCELAR as férias da servidora ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE 1525081, período de 16/01/2019 a 02/02/2019, referente ao exercício 2019.

**Parágrafo único.** Cancelamento e reprogramação lançados para corrigir alteração de férias conforme solicitação da servidora, para o período de 16/01/2019 a 25/01/2019, somando dias restantes ao 3º período de férias.

Cumpra-se e publique-se.

  
MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016